



SETOR CASA DOS CONSELHOS

Ofício Circular 02/2024

Novo Oriente, 20 de junho de 2024.

Ao Sr. Antônio Euládio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vimos por meio deste solicitar a indicação de representantes da Câmara Municipal para renovação do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Novo Oriente - CE**, (dois representantes, sendo 01 Titular e 01 Suplente), gestão 2024/2026.

A função dos conselheiros será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, e justificáveis as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento as sessões dos conselhos ou participação em diligência por este autorizadas.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** é um órgão representativo, paritário, normativo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado administrativamente e financeiramente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os membros do conselho exercerão seus mandatos sem direito a remuneração.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração e solicitamos a resposta ao ofício com mais brevidade possível tendo em vista a urgência de reimplantação do conselho no município.

Atenciosamente;

Maria do Socorro Mota Leite

Maria do Socorro Mota Leite
Secretária Executiva do Conselho

*Recebido
21/06
Por mim*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 21/06/24

[Assinatura]
Assinatura